



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 46/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 30590004**, apresentada pelo município de **Salitre (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 191.970,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/ FNS (R\$) | Nº DA PROPOSTA |
|---|--------------------------------|-----------------------|
| Centro de Saúde de Salitre (CNES 2562944) | 7.190,00 | 11423.560000/1160-01 |
| UBS - Federal | 45.790,00 | |
| UBS - Federal | 45.790,00 | |
| UBS do Alto Alegre (CNES 5294134) | 30.100,00 | |
| UBS do Caldeirão (CNES 2562960) | 20.750,00 | |
| UBS do Pau Darco (CNES 6812449) | 42.350,00 | |
| TOTAL GERAL | 191.970,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS